



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 35/ 2022

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo o “Aplicativo da Saúde”

Justificativa:

No mundo em que vivemos, podendo usar toda a tecnologia a nosso favor, sugerimos a implantação do “Aplicativo da Saúde”, onde os usuários poderão agendar suas consultas, verificar se tem disponível seu medicamento em nossa farmácia, se atualizar das suas vacinas, solicitar renovação de receita médica quando o tratamento for contínuo, acompanhar seu histórico médico, onde serão informadas as campanhas de vacinação, entre outros assuntos relacionados a área da saúde.

Seu objetivo é possibilitar aos cidadãos de nossa cidade uma forma mais fácil e ágil de acessar importantes informações relacionadas a saúde, auxiliando no acompanhamento de cada usuário.

Este aplicativo será constantemente atualizado, oferecendo informações corretas dos acompanhamento clínicos de cada paciente, onde cada um poderá acessar com seu cadastro e senha, direto do seu celular.

Além de trazer praticidade e comodidade aos moradores, irão diminuir



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

as filas de atendimentos nos Postos de Saúde, além de fomentar as nossas ESF's.

Por esses motivos apresentados indicamos a implantação do "Aplicativo da Saúde"

Balneário Pinhal, 01 de setembro de 2022.

Recebi em 01/09/2022
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PTB